



Prefeitura Municipal de Mirador - PR

PORTARIA Nº. 05/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

R E S O L V E

I – Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, a Sra. KELLY CHRISTIAN BUENO GALLO, portadora de RG nº 6.392.509-8 e CPF 022.155.919-19, percebendo seus vencimentos pelo Símbolo CC-02 constante das Tabelas III e V da Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12/2009, a partir de 01 de janeiro de 2013, bem como pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seu Artigo 8º, § 2º, Item IV, Alínea a, respondendo pelas atribuições da Diretoria da Divisão de Ensino Fundamental, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2013.

II – As atribuições constantes do Cargo de Diretor da Divisão de Ensino Fundamental, encontram-se dispostas no Artigo 33, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL